



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 68/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a APM do CMEI Casa da Criança José Lacerda, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 24/06/2025.**


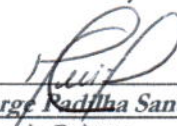

*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 23/06/2025.**

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 01/07/2025	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>06.0</i> Lapa, em 01/07/2025.
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator 01/07/2025.  Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)